Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA U U U CEPAR PE L'ANHABES

Processo Nº 000761/2009

ABERTURA: 21/9/2009 - 17:11:31 **REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO**

DESTINO: PROCURADORIA ASSUNTO: PROJETO DE LEII

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori

Assussor Téc. de Protocolo Patrimônio e Almexarifado

Tramitação	Data
Seudles leveing	21,00,00
Sotacar do Carecen	21 100,00
phaeas ale Hodo a	
Aroloto	21,09,00
aprovoedo	21 94,08





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias" PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica denominado EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO a Praça situada no Bairro Interlagos, ao lado da Escola Interlagos II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

IVAN SALVADOR FILHO

Vereador

CÂMARADU UN EISAK PIE LINHABES

Processo Nº 000761/2009

ABERTURA: 21/9/2009 - 17:11:31 **REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO**

DESTINO: PROCURADORIA ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxerifado

PMaria da Jacas Rosa

PROTOGOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 000761/2009

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de autoria do Ilustre Vereador Ivan Salvador Filho conforme dispõe sua Ementa visa **DISPOR SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A competência do Vereador está inserido nos termos do artigo 10 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Quanto a votação deverá ser por maioria qualificada de votos, sendo o processo de votação por maioria absoluta

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros é de parecer favorável ao Projeto de Lei em destaque, por ser Constitucional.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Presidente

IZAQUE MARCIANO

Relator

MILTON SIMON BAPTISTA

Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias" PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica denominado EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO a Praça situada no Bairro Interlagos, ao lado da Escola Interlagos II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

IVAN SALVADOR FILHO

Vereador

CÂMARADU UN CISPAR PISIANABES

Processo Nº 000761/2009

CÓPIA
Confere com
o Original

ABERTURA: 21/9/2009 - 17:11:31 **REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO**

DESTINO: PROCURADORIA ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori

Assessor Téc. de Protocolo Patrimônio e Almoxarifado

Maria das Craças